

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
03 03 2021	15h15min	EXTRAORDINÁRIA	88

Parecer da CCJ.

O Deputado Martins Machado não se encontra.

A Presidência designa a Deputada Jaqueline Silva para emitir parecer sobre a matéria.

Solicito à relatora, Deputada Jaqueline Silva, que emita parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

PARECER 05 CCJ

DEPUTADA JAQUELINE SILVA (PTB. Para emitir parecer. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Constituição e Justiça à emenda substitutiva ao Projeto de Lei nº 1.318/2020, de autoria do Deputado Chico Vigilante Lula das Silva, que “Dispõe sobre a proibição da gestão da alimentação escolar por empresas ou entidades privadas, com ou sem fins lucrativos, no âmbito do Distrito Federal, e dá outras providências”.

Manifestamos, no âmbito dessa Comissão de Constituição e Justiça, pela inadmissibilidade da emenda substitutiva apresentada em segundo turno ao Projeto de Lei nº 1318/2020.

É o parecer, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão o parecer.

(Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
03 03 2021	15h15min	EXTRAORDINÁRIA	89

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 15 Deputados.

Em discussão o Projeto de Lei nº 1.318/2020, em segundo turno...

DEPUTADA JAQUELINE SILVA – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Concedo a palavra a V.Exa.

S/Cristiane

REVISÃO: Philippe (TELETRABALHO)

DEPUTADA JAQUELINE SILVA – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADA JAQUELINE SILVA (PTB. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o projeto já passou pela Comissão de Economia, Orçamento e Finanças?

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Deputada Jaqueline Silva, V.Exa. já fez o parecer e já eliminou a emenda; portanto, não tem que tramitar na Comissão de Economia, Orçamento e Finanças. Caso aprovasse, tramitaria, Deputada.

Em discussão o Projeto de Lei nº 1.318/2020, em segundo turno. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)